



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N° 336/CSJT.GP.SG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 352, de 5 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 235/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida de Vara do Trabalho para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 9 a 11 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 9 a 11 de outubro de 2012, em favor do servidor JOSÉ FRANCKLIN DE JESUS e SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho